

2017-0.019.666-5

DESPACHO: Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2.007, Decreto nº 52.087 de 18/01/11, Portaria nº 08/SIURB/2016, bem como Portaria nº 002/SMSO-G/ de 13/01/2017, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados, referente ao período de 01/03/2017 a 31/03/2017.

Adiantamentos	Ademir José Naves
2017-0.019.666-5	Valor R\$ 5.000,00
Período 01 a 31/03/2017	Denise Lopes de Souza
2017-0.036.330-8	Valor R\$ 640,4
Período 07/03/2017 a 07/03/2017	

2016-0.186.705-7

CONSÓRCIO CONSTRUCAP - PLANOVA
Despesas de exercícios anteriores – Pagamento de reajuste da 63ª medição – Contrato nº 093/SIURB/11- Córrego do Cordeiro – Período 01/11 a 30/11/2016.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 453 da ATAJ às fls. retro, nos termos do Decreto nº 57.630/17, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida do exercício encerrado em 2016, em favor da empresa CONSÓRCIO CONSTRUCAP - PLANOVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.143.729/0001-21, no valor de R\$ 90.221,22 (noventa mil, duzentos e vinte um reais e vinte e dois centavos), destinado ao pagamento de reajuste da 63ª medição, referente às obras para implantação de canalização, construção de reservatórios e recomposição de pavimento do Córrego Cordeiro, no período de 01 a 30/11/2016. Por conseguinte, AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento de reajuste do período acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício, consoante informações da contabilidade.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.052-904-4

Ass.: Abertura de Licitação na Modalidade Concorrência Tipo Técnica e Preço - Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Consultiva para as Atividades de Apoio, Acompanhamento e Supervisão ao Gerenciamento e Fiscalização para Implantação de Obras e Serviços prestados pela SMSO.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da ATAJ às fls. AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Concorrência Tipo Técnica e Preço, na forma dos artigos 23, inciso I, alínea "c", artigo 45 §1º, inciso III e artigo 46 da Lei 8.666/93, para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para as atividades de gerenciamento e assessoria técnica para implantação de programas de infraestrutura urbana e de edifícios públicos, sob a responsabilidade desta Pasta, subdivididos em dois lotes, com prazo de execução de 12 (doze) meses, cujo orçamento estimativo perfaz o montante de R\$ 42.333.347,34 (quarenta e dois milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 86.22.17.451.3008.5013.44.90.39.00.03, conforme informação de SMSO/CONT. às fls. , observado o princípio da anualidade.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

ATESTADOS

6022.2017/0000403-9 – CONSORCIO CAMARGO CORRÊA – MENDES JUNIOR. DEFERIDO
DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – OBRAS 1

2016-0.114.035-1; 2016-0.180.656-2 – DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. DEFERIDO

2009-0.286.148-0 – CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA.DEFERIDO

2010-0.118.688-1 – ARAGUAIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE RODOVIAS S/A.DEFERIDO

2009-0.097.891-7 - 2008-0.138.390-7 – PEDREIRA AIDAR LTDA.DEFERIDO

2011-0.084.574-3 – CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL LTDA.DEFERIDO

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

PROCESSO INTERESSADO
2016-0.263.794-2 RICARDO LOGIODICE

Conforme planta de levantamento planialtimétrico apresentado, foi indicado uma faixa de servidão de água pluvial da via de dezesseis. O requerente deverá efetuar o levantamento planialtimétrico e cadastral da rede pluvial existente. Neste levantamento deverá constar o alinhamento, a dimensão e cotas desta rede pluvial, este levantamento deveser elaborado por profissional legalmente habilitado, fornecendo inclusive a ART correspondente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Eng. Responsável – fone 3337-9961

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigênia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.
tels. 3337.9743 / 9747 / 9748 / 9882 / 9961

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PUBLICAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.83 DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL, DAS DECLARAÇÕES DE BENS DOS DIRETORES DA CET.

Declaração dos Bens - Ex-Diretores CET
1. Tadeu Leite Duarte
Situação no ano de 2015
- Apartamento na Rua Nicarágua - Praia Grande/SP
- Casa na Rua Crominia - Guarulhos/SP
- 2 (dois) terrenos na Av. Ribeirão Preto - Itanhaém/SP
- 1 (uma) Linha Telefônica - Guarulhos/SP
- Participação na Empresa Du Artes Festas Ltda ME
- Apartamento na Rua Tapajós - Guarulhos/SP
- 02 (duas) Conta Capital Coopercredi-SP
- Conta Banco do Brasil
- 02 (duas) Conta Poupança - Bco Santander
- Poupança Ouro Bco do Brasil
- Conta Caixa Econômica Federal
- Poupança Caixa Econômica Federal
- Aplicação VGBL- Zurich Santander Brasil Seguros
- Conta Poupança - Banco Itaú
- Conta Corrente - Banco Itaú
- Conta Corrente SICCOB
- Conta Poupança SICCOB
- Aplicação VGBL- Banco do Brasil
- 1. (um) automóvel Hyundai modelo HB20
2. Maria Lucia Begalli
Situação no ano de 2015
- Casa - Cond. Porta do Sol - Mairinque/SP
- Apartamento na Rua Voluntários da Pátria -São Paulo/SP

- Aplicação em CDB DI - Banco do Brasil
- Veículo VW Spacefox - ano 2013
- BB Ref DI LP VIP EST
- Poupança Ouro Banco do Brasil
- BrasilPrev VGBL
- Fundo Referenciado DI Maxime FICPI
- Conta corrente Banco Itaú
3. Sergio Marasco Torrecillas
Situação no ano de 2015
- Apartamento no Bairro Tatuapé -São Paulo/SP - adquirida em 2008
- Casa em Itupeva - Adquirida em 2015 - financiada pela CEF
- Automóvel Onix - ano 2015

4. Valtair Ferreira Valadao
Situação no ano de 2015
- Imóvel na Rua Bom Pastor - São Paulo/SP
- Imóvel Rural - Ibiúna/SP
- Conta corrente Banco Santander
- Conta corrente Banco Itaú
- Veículo Currie/Ford
- Veículo Corsa/Chevrolet
- Participação na empresa Pousada Marallin Ltda
- Cooperativa de Economia e Crédito dos Servidores.
Declaração dos Bens - Diretores CET - Atuais
1. MILTON ROBERTO PERSOLI
Situação no ano de 2015
- Veículo marca Renault Sandero 2011
- Imóvel à Rua Jesuino Maciel - Campo Belo, em 2014
- Jóias de Família
- Telefone celular Nextel nº 7838-4262
- Conta corrente junto ao Banco do Brasil
- Títulos de Capitalização Banco Santander
- Conta Corrente Banco Santander
- Fundo de Investimentos Caixa Econômica Federal
- Conta corrente Caixa Econômica Federal
- Conta corrente Banco Itaú S/A
- Veículo Renault Clio Sedan 2006/2007
- Capital Social Sicob

2. SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS
Situação no ano de 2015
- Casa Rua Monsenhor José Paulino, 25 - Pouso Alegre MG
- 1/4 casa Rua Monsenhor José Paulino, 239 - Pouso Alegre MG
- Apartamento Rua Pedroso Alvarenga, 271 apto.52 adquirido em abril de 2006
- 1/5 de casa moradia e comercio Av.Dr.Lisboa, 245/251 em Pouso Alegre MG
- 1/5 de casa moradia e comercio Av. Dr. Lisboa, 239/241 em Pouso Alegre MG
- Conta corrente na Caixa Econômica Federal
- Fundo de Investimento na CEF
- FMP - FGTS 6813 CEF
- Ações CEMIG
- Ações R Doce PNA Vale 5 - 2000 ações
- BBAS3 ações BB
- 1998 Cotas da Empresa ASR Consultoria em Gestão de Rodovias

- BB REF DI LP VIP EST
- BB Agronegócio LCA POS CDI
- Itaú RDB/CDB e conta corrente
- Veículo BMW Sdrive adquirido em 16/09/2014 financ.10X
- BB REF DI CASH PVT
- BB RF LP PRIVATE
- JCP Creditados - Cia. Energia Minas Gerais
3. AFONSO ANTONIO HENNEL
Situação no ano de 2015
- Apto. n.º 121 à Rua Br. de Santa Eulália, Real Parque, adquirido em 03/07/1997
- Apto. n.º 131 à Rua Br. de Santa Eulália, Real Parque, adquirido em 03/12/1998
- Apto. n.º 62 à Rua Visconde de Nacar, adquirido em 24/07/2006
- Casa em lotes 1 e 2 no Guarujá, adquirida em 21/04/88 e lote 3 adquirido em 09/11/88.
- Lotes 44 e 45 do loteamento Península em Guarujá, adquiridos em 06/10/1995
- Lote 46 Q.6 Ilha de Santo Amaro, Guarujá, adquirido em 30/11/1994
- 1/3 terreno no Morumbi lote 9, doação de Affonso Brandão Hennel em 1996
- 1/3 terreno no Morumbi lote 4, doação de Affonso Brandão Hennel em 1996
- Lote terreno adquirido de Banreva Clube de Manaus/AM em 06/11/1978
- Terreno com 2000 mts2 em Ilhabela adquirido em 14/05/2003
- Terreno com 3.016 mts2 em Ilhabela adquirido em 14/05/2003
- Terreno com 1.900 mts2 em Ilhabela adquirido em 18/02/2004
- Terreno com 2.501 mts2 em Ilhabela adquirido em 30/07/2007
- Terreno com 2.500 mts2 em Ilhabela adquirido em 30/07/2007
- Terreno com 26.100 mts2 em Ilhabela adquirido em 2009
- Investimento quota de construção do Empreendimento à Alameda Santos
- Construção de residência em terreno da Ilhabela em 2008/2010 e 2011
- Moto Honda ZR200R placa CDT5862, adquirida em 10/07/1998
- Moto Honda ZR200R placa CDT5863, adquirida em 10/07/1998

- Veículo Fiat Doblo EX 2004, adquirido em 08/06/04
- Veículo BMW 540IA 2003, adquirido em 17/08/05
- Veículo BMW 740I 1999, adquirido em 28/07/2006
- Veículo Fiat Doblo ELX 2008, adquirido em 13/02/2009
- Joias de uso pessoal
- 2.156.118 Ações da Semp Toshiba Amazonas S/A
- 120 Ações ML Eletr. Aut.
- 16 Ações ML Eletr. Aut.
- 03 Ações da Ford Brasil
- 140.627 Ações Gessy Lever
- Ações Paranapanema
- 28 Ações Trombini
- 1.190.476 Ações Semp Toshiba Amazonas S/A, adquiridas em 21/10/2005
- 99999 Quotas de ZYX Empreendimentos e Participações
- 200000 Quotas de Selva Empreendimentos e Adm. S/C Ltda

- 48.000 Quotas de retomada Agroindustrial Ltda., em 2006
- Empréstimo concedido a ZYX Empreendim.e Participações S/C Ltda
- Empréstimo concedido em 2000 a Ana Tereza Furtado Rosa
- Empréstimo concedido em 26/12/2006 a Cristina Amaral de Sá
- 39.030 Quotas de Intercap Serviços e Soluções Financeiras, adquiridas em 29/10/2010
- 120.000 Ações da Semp Toshiba Amazonas S/A, em 21/09/2010
- 5 Terrenos em Ilhabela, adquiridos em 22/07/2010
- 120.000 Ações PN de Semp Toshiba Amazonas, adquiridas em 25/08/2011
- 1.557.755 Quotas de Intercap Serv.e Soluções Financeiras integralizadas em 01/09/2011
- 10.000 Quotas da Sociedade Intercap Serv.e Soluções Financeiras compradas de Eduardo Castro de Azevedo
- Veículo BMW X5 2009, adquirido em 06/01/2012

- 1.313.816 Quotas da Sociedade Intercap Serv.e Soluções Financeiras integralizadas em 10/04/2013
- 397.717 Quotas da Sociedade Intercap Serv.e Soluções integralizadas em 13/09/2013
- 3.612.078 Ações do Banco Indusval S/A, adquiridas em 04/11/2013
- 1.291.351 Quotas da Sociedade Intercap Serv.e Soluções Financeiras integralizadas em 30/06/2014
- Veículo Ford Ranger XLS 2010, adquirido em 19/08/2014
- Aplicação Renda Fixa Banco Santander S/A
- Titular 100% empresa ZYX Corp.Empreend. e Partic. - EL-RELL, em 12/02/2014

4. JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Situação no ano de 2015
- Apto.n.º21 da Rua José Maria Lisboa, total pago em 2015
- 1/4 ideal do apto. n.º23 da Rua Pedro Gomes Cardim, adquirido em 08/09/1998
- Imóvel à Av. das Acácias, adquirido em 04/09/1998;
- Quotas sociais empresa Pam Planejamento e Editora Ltda.
- Título do Clube Atlético Monte Libano
- VGBL junto ao Bradesco Vida e Previdência S/A
- VGBL junto ao Itaú Vida e Previdência S/A
- Veículo marca Ford Eco Sport XLS
- Valor em dólares (US\$) em meu poder
- Valor em Euros (EUR) em meu poder
- Veículo Malibu LTZ 2.4 ano/modelo 2010/2011
- Veículo Vectra GT, adquirido em 2011
- Saldo em conta do Banco do Brasil
- Aplicação de renda fixa Banco Itaú
- Aplicação Itaú Personalité - renda fixa
- Certificado de Operações Estruturadas do Banco Itaú
- Saldo em conta corrente Banco Itaú Unibanco S/A

5. RINALDO TACOLA FILHO
Situação no ano de 2015
- Casa Rua Senador Cezar Lacerda Vergueiro, 380 - 1/4 parte
- Casa Rua José Antonio Coelho, 575 - 1/4 parte
- Casa Rua Caravelas, 74 - 1/2 parte
- 2 casas Rua Brejo Alegre, 790/2 - 1/4 parte
- 3 casas Rua Hercílio Pereira, 14, 16 e 18 - 1/4 parte
- 3 casas Rua Etiópia com Rua Ibiringa - Barueri - 1/4 parte
- 2 casas Rua Antonio Chagas, 623/5 - 1/4 parte
- Casa em Cotia comprada em 05/12/2001
- Terreno em Itapeperica da Serra Monbaca - 1/4 parte
- Terreno com 2 galpões Rua Araras com Rua Atenas - 1/4 parte
- 2 lojas Rua Antonio das Chagas, 659/61 - 1/4 parte
- Auto Renault Twingo placa CAX6882
- Veículo Ford Fusion ano 2007 placa DYH3339
- Conta poupança Caixa Econômica Federal
- Conta Banco Santander
- Conta Banco Itaú
- Veículo Montana Chevrolet ano 2013
- Veículo Sonata ELX 2011 placa FSK5533

GERÊNCIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

EDITAL Nº 003/2017 - CET
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
MOVIMENTO "MAIO AMARELO - ATENÇÃO PELA VIDA"
Expediente CET nº 571/17

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 40.384, de 03 de abril de 2001, e em observância aos termos da Portaria SMT-GAB 029/2017,

CONSIDERANDO que a CET aderiu ao movimento mundial intitulado "Maio Amarelo - Atenção pela Vida", que tem por objetivo chamar a atenção para o alto índice de mortos e feridos no trânsito em todo o mundo, colocando em pauta, de forma permanente, o tema segurança viária, mobilizando o Poder Público e a Sociedade Civil para discutir o tema e estimular o engajamento em ações de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a população sobre sua responsabilidade na construção de um trânsito mais seguro, estimulando a participação e adesão de toda a sociedade no compromisso cotidiano com a cidadania e o respeito ao trânsito - pedestres, ciclistas, motociclistas, passageiros e motoristas, esclarecendo a necessidade de vigilância permanente com as questões de segurança no trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de esforço conjunto do Poder Público e da iniciativa privada na concretização das ações que integram o movimento, através da divulgação de condutas seguras e da promoção de ações de educação de trânsito em vários pontos da cidade de São Paulo; e

CONSIDERANDO nosso compromisso com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial a legalidade, publicidade e isonomia,
TORNAR PÚBLICO, a quem possa interessar, o presente edital, visando ao estabelecimento de parcerias com eventuais interessados da iniciativa privada, em apoiar a estruturação, organização e realização do "MOVIMENTO MAIO AMARELO - ATENÇÃO PELA VIDA", através da disponibilização gratuita de bens e serviços, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Decreto municipal nº 40.384/2001 e alterações, observadas as condições estabelecidas neste Edital, que se encontra disponível no site oficial da CET.

1. OBJETIVO
1.1. O presente edital tem por objetivo divulgar publicamente que a CET, em observância ao quanto estabelecido na Portaria SMT-GAB 029/2017, estará recebendo propostas de Parceria com a iniciativa privada, sem ônus para a Administração, para a realização de ações de educação de trânsito e/ou fornecimento de materiais de comunicação voltados para a realização do "MOVIMENTO MAIO AMARELO- ATENÇÃO PELA VIDA".

1.2. O(s) parceiro(s) selecionado(s) ao final do procedimento previsto no presente Edital, celebrará(ão) Termo de Parceria com a CET, com base no Decreto Municipal nº 40.384/2001, alterado pelo Decreto nº 52.062/2010, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis, que discriminará os encargos e as contrapartidas devidas, além dos direitos e obrigações do parceiro, em conformidade com a proposta final apresentada e validada pela SMT. O termo de parceria em questão definirá o plano de trabalho para a ação e/ou material a ser fornecido, contendo data da realização da ação e/ou prazo de entrega do material, e demais obrigações a serem assumidas pela iniciativa privada, conforme o caso.

1.3. A competência pela definição das diretrizes e orientações ao(s) parceiro(s), por meio do presente Chamamento Público, será da Secretaria de Mobilidade e Transportes do Município - SMT, em conjunto com a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, através da Gerência de Marketing e Comunicação da CET, fone 3396-8086, situada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 5º andar - Centro/SP.

2. JUSTIFICATIVA
2.1. O Movimento de Segurança Viária - "MAIO AMARELO- ATENÇÃO PELA VIDA" é uma ação coordenada entre o Poder Público e a Sociedade Civil, cuja intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para engajar-se em ações educativas e preventivas nas mais diferentes esferas, chamando a atenção para o alto índice de mortes e feridos no trânsito, e conscientizar a população em busca da redução dos acidentes, fazendo com que cada "ator do trânsito" tenha como premissa a preservação da sua própria vida e a dos demais cidadãos.

2.2. O estabelecimento de ações de educação de trânsito a serem realizadas em locais de grande concentração de pessoas

e/ou veículos de qualquer modal, necessita de ações diversas e da utilização de materiais de comunicação que despertem a atenção da população, eduquem e estimulem o engajamento de todos em ações de conscientização e prevenção de acidentes.

2.3. Em função da escassez de recursos, uma campanha de grande porte se torna inviável apenas com investimento financeiro do Município; contudo, a possibilidade de realização de parceria com a iniciativa privada, viabiliza a produção de grande quantidade de material do "MOVIMENTO MAIO AMARELO - ATENÇÃO PELA VIDA", garantindo o envolvimento de um maior número de pessoas nas ações de educação de trânsito e eventos de divulgação para o sucesso do mesmo.

2.4. O presente Chamamento Público para formalização de parcerias visa amortizar ou, se possível, não gerar custos para o Município, garantindo assim a adesão e divulgação desse movimento de apelo à educação e respeito à vida no trânsito de São Paulo, por meio da participação de empresas que se interessem em estabelecer a parceria com a CET, realizando ações de educação de trânsito, e/ou fornecendo todo ou parte do material neste elencado, viabilizando assim a produção necessária, de forma a garantir a disseminação das ações que compõem o "MOVIMENTO MAIO AMARELO - ATENÇÃO PELA VIDA".

3. DA PROPOSTA
3.1. A proposta apresentada será composta de CARTA DE INTENÇÃO endereçada à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, aos cuidados da Gerência de Marketing e Comunicação - GMC, situada na rua barão de Itapetininga, nº 18 - 5º andar, relacionando o número deste chamamento, bem como a ação e/ou os materiais que tem interesse em fornecer, acompanhada de PLANO DE TRABALHO elaborado pelo proponente, contendo:
a) o detalhamento da ação a ser desenvolvida e/ou as especificações do material a ser fornecido;
b) data da realização da ação e/ou prazo de entrega do material;
c) outras informações consideradas relevantes.

3.2. A proposta obriga o proponente à luz do Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais aplicáveis, mas não vincula a SMT nem a CET enquanto pendente de validação, ainda que não sejam apresentadas outras propostas de terceiros interessados ao final do procedimento previsto no presente Edital, podendo ainda ser compatibilizada com outras, mediante anuência dos demais proponentes/interessados.

4. CONTRAPARTIDA AO(S) PARCEIRO(S)
4.1. Em contrapartida, o(s) interessado(s) assinará(ão) em conjunto com a SMT, CET e SPTrans, os materiais fornecidos e que estejam elencados no Termo de Parceria firmado, podendo ser inseridas suas logomarcas nos espaços definidos pela CET;
4.2. O(s) parceiro(s) deverá(ão) fornecer os materiais de acordo com o layout e especificações estabelecidos pela CET;
4.3. O(s) parceiro(s) deverá(ão) fornecer a quantidade de cada material conforme o estabelecido no Termo de Parceria e respectivo plano de trabalho;

4.4. O(s) parceiro(s) deverá(ão) realizar a ação conforme o estabelecido no Termo de Parceria e respectivo plano de trabalho;

4.5. Os custos de produção e instalação, se houver, para a realização da ação de educação de trânsito e/ou dos materiais relacionados no Termo de Parceria, serão inteiramente de responsabilidade do(s) parceiro(s).

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderá participar do presente chamamento qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país.

5.2. Excetuam-se do disposto no item 5.1, empresas representantes da indústria de bebidas alcoólicas e/ou tabagismo.

5.3. O(s) interessado(s) em participar do presente Chamamento Público deverá(ão) formalizar proposta por meio de carta de intenção e respectivo plano de trabalho, na forma disciplinada no item 3.

5.4. A proposta deverá ser instruída com a seguinte documentação:

5.4.1 Se pessoa jurídica:
a) Cópia dos atos constitutivos Contrato Social da Empresa, devidamente registrados
b) Ata de assembleia de eleição e posse da Diretoria, ou outro documento que comprove os devidos poderes de representação
c) Cópia do cartão do Cadastro nacional de pessoa Jurídica (CNPJ)

d) Regularidade fiscal: declaração que não emprega menores de 18 anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal); declaração de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal; comprovante de regularidade com o CADIN Municipal; certidão Negativa de Débitos perante o INSS; certidão Negativa de Débitos perante o FGTS; certidão Negativa de Débitos Tributos Mobiliários; certidão Negativa de Débitos Tributos Imobiliários;

e) Cópia dos documentos de identificação Registro de identidade e CPF dos representantes legais da empresa.
5.4.2 Se pessoa física:
a) Cópia dos documentos de identificação Registro de identidade
b) Cópia do comprovante de endereço

5.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, poderá a GMC realizar diligências e requerer informações adicionais quanto à capacidade econômica e financeira do(s) parceiro(s) para honrar as obrigações assumidas.

5.6. É permitida a participação em conjunto, de duas ou mais pessoas jurídicas como proponentes neste Chamamento, observadas as seguintes regras:
a) Comprovação do compromisso particular de participação conjunta, subscrito pelos interessados;
b) Indicação da empresa responsável pela celebração da parceria, que assumirá a posição de liderança e obrigatoriamente deverá atender ao compromisso a ser firmado perante a CET;

c) Responsabilidade solidária dos integrantes, pelo acordado no termo de parceria;
d) No caso de participação em conjunto, todas as pessoas jurídicas envolvidas deverão estar indicadas na proposta, com a discriminação dos encargos a serem suportados por cada uma.
e) A relação entre as pessoas jurídicas participantes em conjunto deste edital não poderá ser alterada sem prévio consentimento da CET.

5.7. Os interessados em participar da parceria em conformidade com o presente edital terão prazo de dez(dez) dias para apresentar proposta, a contar da publicação deste Chamamento.

6. REGRAMENTO GERAL PARA PATROCINADORES NÃO OFICIAIS

6.1. À(s) empresa(s) que não forem selecionadas pela SMT/CET e que desejarem apoiar o "Movimento Maio Amarelo - Ação pela Vida", aplicar-se-á o regramento geral da Lei nº 14.223/2006 (Lei Cidade Limpa), competindo à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, nos termos da legislação em vigor, apreciar e emitir parecer sobre casos de aplicação da legislação de anúncios, mobiliário urbano e inserção de elementos na paisagem urbana.

7. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:
7.1. A avaliação e validação das propostas competirá à SMT e à CET, através da Gerência de Marketing e Comunicação da CET (GMC), sendo que para avaliação e seleção da(s) melhor(es) proposta(s), serão considerados os seguintes critérios:

a) compatibilidade entre a(s) proposta(s) apresentada e o escopo do movimento;
b) valor econômico e vantajosidade dos itens previstos na proposta;
b) qualidade técnica da proposta.